



**FACULDADES INTEGRADAS DA UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL – FACIPLAC**  
**EDITAL Nº 13 de 17 de novembro de 2017**

**TRANSFERÊNCIA EXTERNA - MEDICINA**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central - FACIPLAC, no uso de suas atribuições regimentais torna público, para conhecimento dos interessados as condições de habitação às vagas oferecidas para admissão ao Curso de Medicina, bacharelado, para matrícula de alunos no segundo semestre letivo de 2017 por meio de Processo Seletivo de Transferência Externa a ser realizado conforme procedimentos indicados neste Edital e delega a execução técnica administrativa ao Instituto Americano de Desenvolvimento -IADES, conforme contrato celebrado entre a União Educacional do Planalto Central Ltda. (Mantenedora da FACIPLAC) e o IADES.

**NÚMERO DE VAGAS E VALOR DA INSCRIÇÃO**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Valor da Inscrição	R\$ 490,00
Período de Inscrição	20/11/2017 a 27/11/2017
Número de Vagas	14 vagas
Semestre com Vagas	As vagas serão distribuídas entre o 2º e 4º semestres do Curso de Medicina
Entrega da documentação para análise na FACIPLAC	Até 24 horas após o encerramento das inscrições
Vencimento do boleto de inscrição	Até dois dias após a inscrição
Divulgação do Gabarito	3 de dezembro
Divulgação do Resultado	12 de dezembro
Matrículas dos Selecionados	13 de dezembro

**2. - TRANSFERÊNCIA EXTERNA:** Condições para o processo

2.1. Poderão concorrer às vagas os alunos regularmente vinculados ao Curso de Medicina (Matriculados ou com matrícula trancada) de Instituições de Ensino Superior Nacionais regularmente credenciados pelo Ministério da Educação.

2.2. Os cursos de Medicina autorizados/reconhecidos por liminar judicial não estão credenciados pelo Ministério da Educação.

2.3. O interessado, se aprovado, será matriculado no semestre com disponibilidade de vagas previstas neste Edital levando-se em conta o aproveitamento de disciplinas.

2.4. O presente processo seletivo é destinado exclusivamente para os candidatos que cursam Medicina na Metodologia Ativa de Aprendizagem do ProblemBased Learning (PBL) e/ ou TeamBased Learning (TBL).

2.5. O candidato a transferência externa não poderá apresentar pendências acadêmicas – na Instituição de origem – tais como dependências, adaptações, créditos parcialmente concedidos, reprovações ou outras condições que implique resultado insatisfatório em matérias/disciplinas por nota ou falta, no 4º (quarto) período ou nos períodos antecedentes.

2.6. Não serão consideradas para fins de aproveitamento, disciplinas/material de semestres subsequentes ao 4º (quarto) período, eventualmente cursadas na Instituição de origem.

2.7. Alunos de Medicina que estão no quarto semestre curricular (ou mais adiantado) do curso, deverão observar para fato de que as vagas ofertadas são para o quarto semestre ou de semestres anteriores. Alunos nessas condições atentem para o fato de que serão inseridos, se for caso e após o aproveitamento de disciplinas, no quarto semestre do curso de Medicina na FACIPLACou em semestres antecedentes.

2.8. Os candidatos deverão realizar provas indicadas no item 6 do presente edital.

**3. - DO INDEFERIMENTO AO PROCESSO SELETIVO:** Terá seu pedido de participação no presente processo indeferido:

3.1. O candidato na condição de cancelado, desligado ou matrícula não efetivada na IES de origem.

3.2. O candidato de Instituição/Curso não credenciado pelo Ministério da Educação.

3.3. O candidato que desatender quaisquer das condições estabelecidas no presente Edital.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

##### **4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Das 21h do dia 20 de novembro de 2017 até a 23h59m do dia 27 de novembro de 2017, realizada exclusivamente pela internet, no site [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br).

##### **4.2. DADOS PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

a) Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher no Portal de Inscrições todos os dados que forem solicitados, como nome completo (sem abreviaturas); data de nascimento; e-mail; endereço completo com o CEP; telefones (fixo e celular com indicativo de DDD); número do documento de identidade; e demais informações exigidas pelo Portal de Inscrições;

b) O pedido de inscrição somente será efetivado quando todos os dados solicitados tenham sido preenchidos corretamente e completamente.

##### **OBSERVAÇÕES:**

- I. ao finalizar a inscrição na internet, um boleto será gerado para o respectivo pagamento. A inscrição só será confirmada mediante pagamento da taxa;
- II. caso a inscrição seja paga, após 24 horas úteis, ao clicar em (ambiente do candidato) no endereço eletrônico [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br), ela não esteja confirmada, entre em contato IMEDIATAMENTE com a Central de Atendimento ao Candidato - CAC-IADES, telefone (61) 3574- 7200 ou pelo e-mail: [vestibularfaciplac@iades.com.br](mailto:vestibularfaciplac@iades.com.br);
- III. no dia da prova, serão considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares; Passaporte brasileiro; Carteira Nacional de Habilitação (com foto); além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho (CTPS); não serão aceitas cópias autenticadas de documentos de identificação;

- IV. caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo de 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- V. quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado ao IADES realizar procedimentos adicionais de identificação;
- VI. no dia da prova, não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (sem foto); carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos fora do prazo de validade; bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados;
- VII. as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital;
- VIII. ao fazer a inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as normas e orientações estabelecidas no presente Edital.

#### **4.3 TAXA DE INSCRIÇÃO**

O valor da taxa de inscrição é **de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**. O candidato deve efetuar o pagamento da taxa em qualquer agência da rede bancária ou casas lotéricas, **até o dia 28 de novembro de 2017**. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição é o único documento que poderá comprovar o efetivo pagamento da taxa.

#### **5. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição será comprovada por meio do “comprovante definitivo de inscrição”. Esse comprovante estará disponível, via internet, no endereço eletrônico [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br) (**ambiente do candidato**), a partir de **1º de dezembro de 2017**, e nele constará o local e horário onde o candidato fará as respectivas provas.

#### **5.2. DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

O candidato que efetuou o pagamento da taxa de inscrição após 24 horas úteis, ao clicar no endereço eletrônico [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br) (ambiente do candidato), ela não esteja confirmada, entre em contato **IMEDIATAMENTE** com a Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), por meio de endereço eletrônico [vestibularfaciplac@iades.com.br](mailto:vestibularfaciplac@iades.com.br) ou presencial na QE 32 – Conjunto C – Lote 2 – Guará II – Guará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10 horas e 16 horas, telefone (61) 3574 7200.

#### **6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

6.1. Para inscrição no Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina, além do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá entregar **até o dia 29 de novembro de 2017**, na Central de Relacionamento ao Aluno/CRA, localizada no Bloco A Térreo, campus Gama, FACIPLAC, os seguintes documentos, no caso de cópias autenticadas em cartório, fica dispensado apresentação dos originais (as fotocópias dos documentos devem ser legíveis, reproduzidas em papel A4):

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certificado de Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- c) Comprovante do CPF;
- d) 01 (uma) fotografia 3x4 atualizada;

- e) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- f) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- g) Declaração de vínculo acadêmico expedido pela Instituição de Ensino Superior – IES de origem especificando a forma de ingresso no curso (original);
- h) Histórico escolar do Curso de Medicina (original);
- i) Programas com os conteúdos das disciplinas cursadas (original);
- j) Declaração expedida pela IES de origem especificando a forma de ingresso no curso de Medicina (original);
- k) Declaração de autorização/reconhecimento do Curso de Medicina, caso a observação não conste no Histórico apresentado;
- l) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo (não será aceito comprovante de agendamento de pagamento).

**6.2.** Os candidatos aprovados no processo seletivo apresentarão, por ocasião da matrícula, a título de complementação, os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- b) Carteira de identidade (15 fotocópias autenticadas);
- c) Título de eleitor;
- d) 15 (quinze) fotos 3x4 atuais iguais;
- e) Comprovante de residência contendo o número do CEP (conta de água, luz ou telefone fixo).

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A INSCRIÇÃO**

- 7.1. Ao se inscrever no processo seletivo o candidato automaticamente declara estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estipuladas no presente Edital;
- 7.2. A FACIPLAC não aceita transferência externa de alunos beneficiários e bolsistas do Programa Prouni;
- 7.3. O Curso de Medicina da FACIPLAC é oferecido na modalidade de regime semestral, com grade curricular fechada, para cada um dos semestres do curso;
- 7.4. As aulas do Curso de Medicina são oferecidas nos turnos matutino e /ou vespertino (regime integral) de segunda-feira a sexta-feira, inclusive aos sábados;
- 7.5. O trancamento de matrícula somente é deferido para o semestre subsequente ao semestre de ingresso;
- 7.6. Serão oferecidas atividades acadêmicas em instituições ou entidades conveniadas em cenários e locais fora do campus Gama da FACIPLAC;
- 7.7. O candidato que não comparecer para realizar a matrícula será considerado desistente do processo, sendo convocado o seguinte, observando a ordem de classificação;
- 7.8. Remanescendo vagas, os candidatos classificados serão convocados para matrícula em data posterior, de acordo com a convocação veiculada no site da FACIPLAC.
- 7.9. O número de vagas destinadas, neste edital, para transferência externa poderá ser acrescido caso ocorra cancelamentos de matrículas ou outra hipótese que permita a ampliação da quantidade originariamente estipulada.
- 7.10. Em nenhuma hipótese será restituído o valor recolhido a título de taxa de inscrição.

## **8. DA DATA, HORÁRIO E LOCAIS DE PROVAS**

- 8.1. As provas serão realizadas no dia **02 de dezembro de 2017 (sábado)**, com duração total de **04 (quatro) horas**, das **08 (oito) horas às 12 (doze) horas**, considerado o Horário Oficial de Brasília e serão aplicadas no local abaixo descrito:

8.2. Para identificar a sala de realização de suas provas, o candidato deve verificar a listagem de inscritos no Processo Seletivo, divulgada nos sites [www.faciplac.edu.br](http://www.faciplac.edu.br) e [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br) ou uma relação afixada nos portões de entrada dos locais das provas.

Atenção:

- a) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, no dia da realização da prova, não apresentar documento oficial de identidade, original, atual e em bom estado de conservação, que permita clara identificação do portador;
- b) Durante a realização de prova, poderá ser tomada a impressão digital do candidato, assim como no ato de matrícula, se for o caso, e/ou no decorrer do curso, a critério da FACIPLAC;
- c) Durante a realização de prova, não haverá, no recinto, relógio de parede;
- d) Durante a realização da prova, é proibido o porte e uso de boné ou chapéu, consultar livros ou anotações, régua de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios de qualquer espécie; utilizar ou portar aparelho de comunicação, telefones celulares, bip, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou dispositivos capazes de armazenar dados, sons ou imagens, sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- e) O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica na cor preta, confeccionada em material transparente.
- f) Durante a prova, o candidato somente poderá portar alimentos em embalagens transparentes (barra de cereais, chocolate, balas etc.): todo alimento deverá ser retirado de sua embalagem original e acondicionado em saco plástico transparente trazido pelo candidato. Garrafas de água deverão ser de material transparente, incolor e sem rótulo.
- g) Durante a realização da prova, poderá ocorrer filmagem dos presentes em sala de prova.
- h) Caso o candidato use cabelos compridos ou vestimenta que, por motivos religiosos, cubra a estrutura externa auditiva, ele deverá permitir que seja examinado para que o fiscal possa constatar visualmente a inexistência de qualquer aparelho auditivo ilegal.

## **9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 9.1. O candidato realizará – no tempo consignado no subitem 8.1 do presente edital – a prova de redação e a prova objetiva;
- 9.2. A prova de redação equivale a 100 (cem) pontos e deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta preta.
- 9.3. Serão corrigidas as provas de redação de todos os candidatos;
- 9.4. Em nenhuma hipótese, a folha da redação será substituída;
- 9.5. Será atribuído, a cada candidato, um valor do Resultado da Redação - (RR), em pontos, variando de 0 (zero) a 100 (cem).;

9.6. Será reprovado na prova de redação, e eliminado do processo de seleção não figurando com nenhuma classificação, o candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) ponto a 30 (trinta) pontos;

9.7. Além da adequação do tema proposto a redação deverá conter o número mínimo de 25 linhas e máximo de 40 linhas.

9.8. Para fins de correção, a prova de redação será avaliada e pontuada por especialistas, de modo a aferir a clareza de linguagem, domínio da expressão escrita e capacidade de desenvolvimento do tema, de acordo com os critérios de correção descritos no quadro que se segue:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1.Norma Culta:</b> Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal). Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica).	<b>20</b>
<b>2.Tema/Texto:</b> Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto). Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto). Organização textual (paragrafação; periodização).	<b>20</b>
<b>3.Argumentação:</b> Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação. Apresentação de informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição, estabelecendo um diálogo contemporâneo.	<b>20</b>
<b>3.Coesão/Coerência:</b> Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos. Emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia). Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem).	<b>20</b>
<b>4.Elaboração Crítica:</b> Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado. Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem a propor valores e conceitos	<b>20</b>

9.9. As provas objetivas terão questões de:

<b>Conteúdo</b>	<b>Questões</b>	<b>Pontuação Por Questão</b>	<b>Total de Pontos</b>
ANATOMIA	10	1	10
CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	10	1	10
FARMACOLOGIA	8	1	8
FISIOLOGIA MÉDICA	12	1	12
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE/ÉTICA/EPIDEMIOLOGIA CLÍNICA	10	1	10
SEMILOGIA	10	1	10
TOTAL	60		60

9.10. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 20 (vinte) pontos na prova objetiva.

9.11. As questões das provas objetivas avaliam conhecimentos, conforme os conteúdos das disciplinas dos 1º, 2º, 3º, 4º períodos do Curso de Medicina da FACIPLAC, de acordo com a matriz curricular, disponível para consulta no endereço eletrônico: [www.faciplac.edu.br/transfereciaexterna/medicina/planosdeensino](http://www.faciplac.edu.br/transfereciaexterna/medicina/planosdeensino).

9.12. Desempate: no caso de igualdade de pontuação na classificação final, dar-se-à preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) Tenha obtido maior número de pontos na prova de Fisiologia Médica;
- b) Tenha obtido maior número de pontos na prova de Semiologia;
- c) Tenha obtido maior número de pontos na prova de Redação;
- d) Aplicando todos esses critérios, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade (art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003).

### **9.13. REVISÃO DE PROVAS**

Após a divulgação do gabarito oficial do processo seletivo, o candidato terá 24 (vinte e quatro) horas para eventuais questionamentos. Serão aceitas somente as manifestações encaminhadas ao e-mail: vestibularfaciplac@iades.com.br, dentro do prazo estabelecido, com a identificação do candidato (nome completo, número de inscrição e número da questão) e com a devida fundamentação.

### **10. ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO**

O candidato será eliminado do Processo Seletivo caso:

10.1. Não protocole, até a data prevista, a documentação indicada subitem 6.1. deste Edital.

10.2. Não compareça no dia da realização da prova obrigatória;

10.3. Não apresente, no ato da prova, documento oficial de identidade, original, atual e em bom estado de conservação que permita clara identificação do portador (carteira estudantil não é documento válido de identificação);

10.4. Desrespeite coordenadores e/ou fiscais;

10.5. Participe do Processo Seletivo valendo-se de documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros;

10.6. Realizar a prova com caneta diversa do especificado em Edital.

10.7. Sendo convocado, não compareça para a efetivação de matrícula no dia estabelecido.

10.8. Será reprovado na prova de redação, e eliminado do processo de seleção não figurando com nenhuma classificação, o candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) ponto a 30 (trinta) pontos.

10.9. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 20 (vinte) pontos na prova objetiva.

### **11 INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

11.1. No ambiente de prova, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a prova somente é permitida a entrada do(a) candidato(a) com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente; de comprovante definitivo de inscrição; de documento de identidade original; de uma garrafa de água transparente, incolor e sem rótulo; e de alimento fora da embalagem, desde que acondicionado em saco de plástico transparente ou porta objetos de plástico transparente, que deverá ser providenciada pelo candidato; sob pena de ser eliminado do processo seletivo;

11.2. O candidato não deve levar nenhum outro objeto no dia de realização das provas, além dos objetos mencionados no subitem 11.1; 11.3. O candidato fica sujeito à identificação biométrica, filmagem ou registro fotográfico no dia das provas, no ato da matrícula ou no início do semestre, e no decorrer do curso, a critério da Instituição;

11.4. No dia de realização das provas, o IADES poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido;

11.5. O candidato deve permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, 02 (duas) horas, após o início das provas, caso o candidato saia antes de decorridos 02(duas) horas prova, o mesmo será automaticamente eliminado do processo seletivo;

11.6. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, levando o caderno de questões, faltando 30 (trinta) minutos para o término do tempo destinado à realização das provas.

11.7. Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos devem permanecer juntos na sala, com todo o seu material, sendo somente liberados quando o último tiver concluído as provas, entregando, simultaneamente, o Cartão de Resposta e a Folha de Redação.

## **12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### **12.1- Atendimento Especial no Dia da Prova:**

12.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova, deverá indicar essa opção no formulário eletrônico de inscrição bem como encaminhar, via *e-mail*, para [vestibularfaciplac@iades.com.br](mailto:vestibularfaciplac@iades.com.br), impreterivelmente até o dia **27 de novembro de 2017**, requerimento indicando os recursos especiais necessários e laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo caso de força maior.

12.3. O laudo médico referido neste edital valerá somente para este processo seletivo e não será devolvido, bem assim, não será fornecida cópia do laudo.

12.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova.

12.5. O candidato que fizer uso de aparelho auditivo, por orientação médica, deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, por meio do requerimento indicado no subitem 12.1 deste item, observando que o pedido será enviado para o IADES no prazo consignado no mesmo subitem 12.1

12.6. Todas as solicitações de atendimento especial serão acolhidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

12.7. - Taxa de inscrição do processo seletivo antes de pagar a inscrição, verifique se você atende aos requisitos para participar do processo seletivo. Atendendo aos requisitos, observe o prazo previsto para protocolar no CRA seus documentos. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

## **13. DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

13.1 Serão realizadas atividades acadêmicas, no período de 18 a 22 de dezembro de 2017, nos períodos matutinos e vespertinos, para os alunos matriculados. As atividades acadêmicas serão realizadas no Bloco "C" do campus Gama.



#### **14.Casos omissos**

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela IADES, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Gama, 17 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Walter Paulo Filho  
Diretor Geral -FACIPLAC